

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1545/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0050342/2025-94

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 965, de 31 de julho de 2025, republicado em 6 de agosto de 2025, fica autorizado o funcionamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Unidade Pouso Alegre, com o curso Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Saúde Bucal, situada na Av. Vicente Simões, 984, B. Nova Pouso Alegre, em Pouso Alegre, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantida pela entidade Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/08/2025